

PREGÃO ELETRÔNICO PEE 2025000082

OBJETO: FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PARA O LABORATÓRIO DE RADIODIAGNÓSTICO DO SENAC CAMPINAS

ANÁLISE E PARECER:

Diante da complexidade desse processo e do estágio a que chegou, solicitamos a análise para o **cancelamento do processo licitatório**, conforme descrito a seguir:

O Pregão Eletrônico PEE 2025000082 foi instaurado com base nas especificações técnicas constantes do Anexo II – Termo de Referência do Edital. Entretanto, durante análise técnica interna realizada após a publicação do certame, foram identificados **pontos críticos e inconsistências relevantes nas especificações do equipamento**.

A revisão demonstrou a necessidade de **ajustes técnicos essenciais**, que impactam diretamente:

- a competitividade do certame;
- a aderência tecnológica do equipamento às necessidades pedagógicas, operacionais e de radiodiagnóstico do Senac;
- a precisão, completude e clareza das exigências apresentadas.

Fundamentação Técnica para o Cancelamento

A equipe técnica da área de Radiodiagnóstico, em conjunto com a área de Compras, verificou que parte das especificações atuais:

- **Não reflete integralmente a demanda real do Senac Campinas**, tornando necessária a atualização de requisitos funcionais e de desempenho;
- **Apresenta oportunidades de melhoria** em componentes;

Diante desse cenário, manter a licitação nos moldes atuais poderia gerar:

- risco de contratação de solução inadequada;
- possível prejuízo à economicidade, à eficiência e ao interesse institucional.

Assim, para garantir **correção técnica, isonomia e competitividade plena**, faz-se necessária a **revisão integral das especificações técnicas** antes de uma nova publicação.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Previsão Editalícia para o Cancelamento

O Edital, em seu item **14.14**, prevê expressamente que:

“Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o Senac São Paulo reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos Licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.”

Nesse sentido, o cancelamento está plenamente amparado porque:

- Não houve adjudicação ou contratação, preservando a eficiência processual;
- O motivo decorre de **interesse público**, dada a necessidade de correção e adequação técnica do objeto;
- Evita prejuízos futuros, assegurando que o equipamento a ser adquirido esteja corretamente especificado.

Trata-se de medida **técnica, preventiva e necessária**, alinhada aos princípios de **motivação, eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa**.

Diante da necessidade de revisão aprofundada das especificações do equipamento de raios-X, conclui-se pela **oportunidade e conveniência do cancelamento do Pregão Eletrônico PEE 2025000082**, garantindo a elaboração futura de um novo Termo de Referência tecnicamente revisado e aderente às necessidades institucionais.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Alessandra Kattendjian
Assistente de Gerência

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br